



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR protocolo sob nº IN01353900C, por pessoa interessada que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **02**, sob o nº **6729**, e Código Nacional de Matrícula 161646.2.0006729-94, e nele verifiquei constar o seguinte teor: **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO:- A fração ideal de 0,5208% de um terreno** medindo de frente 129,13m limitando-se com a série norte da rua 31, 128,01m pelo fundos, limitando-se com a série sul da rua 30, 78,50m pelo lado direito, limitando-se com a Sonda Engenharia Ltda; e 78,50m pelo lado esquerdo, limitando-se com a série poente da rua 15, com área de 10.092,21m² e perímetro de 414,14 metros, lembrado de 22 lotes de terreno de nº 07 a 28, situados na quadra 11, setor E, loteamento Vale do Gavião Leste, Bairro Vale do Gavião, zona leste, deste município, **correspondente ao apartamento 305, no 2º andar (3º pavimento tipo), Bloco 04 do Condomínio TOPÁZIO, integrante do Empreendimento VILLAGE LESTE I**, situado na Rua 31, nº 6751, Bairro Vale do Gavião, nesta cidade, com as seguintes características: área privativa de construção 46,19m², área real total de 50,62m², área comum de 4,43m², com as seguintes dependências: sala, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro, quarto 1 e quarto 2, com direito a 01 (uma) vaga de garagem descoberta com área de 12,25m², situada no térreo/1º pavimento ao longo das ruas internas. **PROPRIETÁRIA: BETACON CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob nº 04.533.837/0001-57 situada na Avenida Presidente Kennedy, n 1975, salas 3 e 7, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, neste ato representada por **José Luiz Gonçalves Fortes Filho**, nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 124.005-SSP/PI, CPF/MF nº 128.818.214-72, residente e domiciliado na Rua Orquideas, nº 1645, aptº. 900, Edifício Piazza Navona, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula VII, da Consolidação das Normas Contratuais Vigentes na Sociedade Empresária, integrante da alteração nº 04 ao seu Contrato Social, datada de 28/04/2005, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 04/05/2005 sob nº 192941. **REGISTRO ANTERIOR: 133.827**, à ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia de Registro de Imóveis, desta cidade. Matrícula aberta nos termos do Requerimento datado de 16 de janeiro de 2025, protocolado sob nº 4810 de 18/02/2025. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor da matrícula nº 133.827, à ficha 01, do livro 02, da 2ª Serventia de Registro de Imóveis, desta cidade, datada de 10/01/2025, transcrita e arquivada. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI, MP e Selos: R\$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017- PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. Proc. SAEC: AC005138706. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHK02904 - NSNV**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 07/03/2025. Eu, Lucivânia Stephany Pereira Carvalho,



CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PI

7ª Zona

Oficial Titular: Marina Maria Fiorese Philippi

Página 001V

escrevente autorizada, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-1-6729 - Protocolo: 4810 de 18/02/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do ato objeto da **AV-1** da matrícula 133.827, à ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: “ **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **362.833-7**. Tudo conforme requerido em 26 de maio de 2015, pela proprietária **BETACON CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 1975, salas 03 e 07, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.533.837/0001-57, neste ato representada pelo sócio administrador, **José Luiz Gonçalves Fortes Filho**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 124.005-SSP/PI, CPF/MF nº 128.818.214-72, residente e domiciliado na Rua Orquideas, nº 1645, aptº 900, Edifício Piazza Navona, Bairro de Fátima, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula VII, da Consolidação das Normas Contratuais Vigentes na Sociedade Empresária, integrante da Alteração nº 04 ao seu Contrato Social, datada de 28/04/2005, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 04/05/2005 sob nº 192941. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 019.640/15-11, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:47h do dia 06/04/2015, válida até 05/07/2015, com código de autenticidade: 05BD685A1E7A91F9, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. ” Feito em 19/06/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI/TJ, FEAD, MP, FMADPEP e Selos: R\$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017- PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. Proc. SAEC: AC005138706. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHC42076 - NG12, AHK02905 - DABS**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 07/03/2025. Eu, Lucivânia Stephany Pereira Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-2-6729 - Protocolo: 4810 de 18/02/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do ato objeto do **R-2** da matrícula 133.827, à ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: “ **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **CYNTHIA MARIA DOS SANTOS BEZERRA LIMA**, de nacionalidade brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 2278822-SSP/PI, CPF nº 024.207.343-35, e seu cônjuge **ERIC JORGE BEZERRA LIMA**, de nacionalidade brasileira, supervisor, portador da



CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PI

7ª Zona

Oficial Titular: Marina Maria Fiorese Philippi

Página 002

CI/RG nº 2636567-SSP/PI, CPF nº 029.482.723-43, residentes e domiciliados no Conjunto Vila Maria, Quadra J, nº 32, Bairro Porto do Centro, nesta cidade, por compra feita à **BETACON CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob nº 04.533.837/0001-57 situada na Avenida Presidente Kennedy, n 1975, salas 3 e 7, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, neste ato representada por **José Luiz Gonçalves Fortes Filho**, nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 124.005-SSP/PI, CPF/MF nº 128.818.214-72, residente e domiciliado na Rua Orquídeas, nº 1645, apto. 900, Edifício Piazza Navona, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula VII, da Consolidação das Normas Contratuais Vigentes na Sociedade Empresária, integrante da alteração nº 04 ao seu Contrato Social, datada de 28/04/2005, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 04/05/2005 sob nº 192941, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 2.976,61 (dois mil e novecentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), sendo o valor de aquisição da unidade habitacional de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), dos quais, R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), referem-se aos recursos próprios; R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao valor dos recursos da conta vinculada de FGTS e R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), referente ao financiamento concedido pela credora. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 25 de novembro de 2014.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00179901514, referente ao protocolo nº 0.501.645/15-61, no valor original de R\$ 2.002,40, do qual foi pago à vista R\$ 1.802,16, devido ao desconto de 10% (dez por cento), concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 25/03/2015, e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 33A6.DB9D.536F.5DB5, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 12:34:23 do dia 03/02/2015 (hora e data de Brasília), válida até 02/08/2015, em nome da outorgante vendedora, e Relatório de Consulta de Indisponibilidade com código HASH: 3498.a0e6.0964.73dc.c72d.6efa.6374.e52f.c50a.e33b, expedida em 19/06/2015 às 09:45:37, em nome de Betacon Construções LTDA., arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fê. ” Feito em 19/06/2015. O referido é verdade e dou fê. Emolumentos, FERMOJUPI/TJ, FEAD, MP, FMADPEP e Selos: R\$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017- PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. Proc. SAEC: AC005138706. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHK02906 - 8WQR**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 07/03/2025. Eu, Lucivânia



Stephany Pereira Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-3-6729 - Protocolo: 4810 de 18/02/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do ato objeto do **R-3** da matrícula 133.827, à ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: “ **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Carlos Jose de Alencar Vieira**, de nacionalidade brasileira, casado, economiário, portador da CI/RG nº 682.602-SSP/DF, CPF nº 278.121.113-34, procuração lavrada às folhas 024 e 025 do Livro 2897, em 18/08/2011 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 011/011v do Livro 747, em 19/09/2011, no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Teresina/PI, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes, **CYNTHIA MARIA DOS SANTOS BEZERRA LIMA**, e seu cônjuge **ERIC JORGE BEZERRA LIMA**, já qualificados. **VALOR DA DÍVIDA:- R\$ 86.400,00** (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). **PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 18 meses; RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 6,6600%, Efetiva 6,8671%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 25/12/2014**, no valor inicial de R\$ 759,04 (setecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 100.120,00 (cem mil e cento e vinte reais), **tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 25 de novembro de 2014**. O referido é verdade e dou fé. ” Feito em 19/06/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI/TJ, FEAD, MP, FMADPEP e Selos: R\$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017- PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. Proc. SAEC: AC005138706. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHK02907 - D8FV**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 07/03/2025. Eu, Lucivânia Stephany Pereira Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-4-6729 - Protocolo: 4810 de 18/02/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a



transcrição do ato objeto da **AV-4** da matrícula 133.827, à ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: “ **CONTRATAÇÃO/FIANÇA** - Os proprietários **CYNTHIA MARIA DOS SANTOS BEZERRA LIMA**, e seu cônjuge **ERIC JORGE BEZERRA LIMA**, já qualificados e a interveniente construtora/fiadora/ interveniente incorporadora, **BETACON CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, em razão da construção do apartamento nº 305, no 2º andar, (3º pavimento tipo), bloco 04 do Condomínio TOPÁZIO, do empreendimento VILLAGE LESTE I, Bairro Vale do Gavião, nesta cidade, no valor da construção R\$ 93.023,39 (noventa e três mil, vinte e três reais e trinta e nove centavos), obedecendo ao cronograma físico-financeiro das obras elaborado pelo setor de engenharia da CEF, consoante do contrato, respondendo a construtora solidariamente com a comprador/devedor/fiduciante pelo financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, até a conclusão da obra. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 25 de novembro de 2014.** O referido é verdade e dou fé. ” Feito em 19/06/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI/TJ, FEAD, MP, FMADPEP e Selos: R\$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017- PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. Proc. SAEC: AC005138706. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHK02908 - VTEY**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 07/03/2025. Eu, Lucivânia Stephany Pereira Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-5-6729 - Protocolo: 4810 de 18/02/2025. **TRANSCRIÇÃO DE ATO** - Para constar a transcrição do ato objeto da **AV-5** da matrícula 133.827, à ficha 01, do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis desta cidade, como segue: “ **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, **o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. ” Feito em 19/06/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI/TJ, FEAD, MP, FMADPEP e Selos: R\$ 0,00, em virtude da Lei Complementar Estadual nº 234/2018 e em conformidade com o Parecer nº 550/2017- PJPI/CGJ/GABJACGJEXT. Proc. SAEC: AC005138706. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHK02909 - BECP**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 07/03/2025. Eu, Lucivânia Stephany Pereira Carvalho, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo.



CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PI

7ª Zona

Oficial Titular: Marina Maria Fiorese Philippi

Página 003V

AV-6-6729-Protocolo: 9254 de 12/01/2026. **DADOS DO IMÓVEL** - Procede-se a presente averbação em conformidade com o art. 213, I, “c” da Lei Federal nº 6.015/73, para constar a atual denominação da via pública para qual faz frente ao Condomínio do qual é integrante o imóvel de que trata a presente matrícula: **Rua Vovó Antonia Carvalho**. Tudo conforme Lei Municipal nº 5.816 de 01/11/22 e Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.329.673/25-30, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:31:33h, no dia 28/10/2025, válida até 26/01/2026, com código de autenticidade: 4288FC86F4D7FBDE, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, FERMOJUPI/TJ, FEAD, MP, FMADPEP e Selos: R\$ 0,00, conforme Art. 1.721, do Provimento da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí nº 62/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AII12799 - KSDR**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Protocolo de Intimação nº IN01353900C. Teresina, 12/01/2026. Eu, Lívia Cristiane Sousa Amaral Cavalcante, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-7-6729-Protocolo: 9254 de 12/01/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7º Lei Federal nº 9.514/97. A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, datado de 10 de novembro de 2025, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão – ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula ao credor acima referida**. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Foi apresentado: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM, emitido pela Prefeitura Municipal de Teresina - PI, Guia nº 6.533.256.24-62, nº processo 00043013868202408, código do processo: 0000389/24-25, nosso número 01000065332562462, com valor lançado de R\$ 2.600,00, desconto de R\$ 0,00, tx. expediente de R\$ 3,54, totalizando o valor pago de R\$ 2.603,54; Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM, emitido pela Prefeitura Municipal de Teresina - PI, Guia nº 6.554.700/24-29, nosso número 01000065547002429, com valor lançado de R\$ 978,05, desconto de R\$ 0,00, tx. expediente de R\$ 3,54, totalizando o valor pago de R\$ 981,59, arrecadado pela Caixa Econômica Federal – CEF, em 25/09/2024; Documento de conciliação, datado de 25/09/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças – PMT; Certidão de Transferência Imobiliária, com código de controle: 3323372548, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças -



CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA - PI

7ª Zona

Oficial Titular: Marina Maria Fiorese Philippi

Página 004

SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:52:34 h, do dia 06/11/2025, válida até 04/02/2026, com código de autenticidade: 56BB63D78C49FB35; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.329.673/25-30, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:31:33h, no dia 28/10/2025, válida até 26/01/2026, com código de autenticidade: 4288FC86F4D7FBDE; e Relatórios de Consulta de Indisponibilidade de Bens com códigos HASH: zi99agdo7q e 0w10m8s9st, datados de 12/01/2026, em nome de Eric Jorge Bezerra Lima e Cynthia Maria dos Santos Bezerra, respectivamente, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 456,52; FERMOJUPI: R\$ 91,30; Selos: R\$ 0,78; MP: R\$ 36,52; FEAD: R\$ 4,57; FMADPEP: R\$ 4,57; Total: R\$ 594,26. Data do Pagamento: 07/01/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIT77325 - NM85, AIT77326 - 1YG4, AIT77327 - 55X6**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Protocolo de Intimação nº IN01353900C. Teresina, 12/01/2026. Eu, Livia Cristiane Sousa Amaral Cavalcante, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Flávia Macília de Rezende Monte Santos, Substituta Legal, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** não constar na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. **Certifico ainda** constar condição relativa ao imóvel conforme AV-5. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,39; MP: R\$ 3,13; FEAD: R\$ 0,39; Total: R\$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIT77332 - LVU2**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, José Ribamar Silva Santos Filho, escrevente autorizado, a digitei, e assino de forma eletrônica.

Teresina/PI, 12 de Janeiro de 2026.

José Ribamar Silva Santos Filho

Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UJE33-JFS8Z-VG765-PVGJA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jose Ribamar Silva Santos Filho (CPF ***.405.283-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/UJE33-JFS8Z-VG765-PVGJA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>